PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 067
PROJETO DE LEI 066/90
AUTORIA Luiz F. Ferreira

L E I Nº 066/90

Súmula: Altera a denominação da Rua Machado de Assis, localizada entre as Ruas Prof. Izidoro Luiz Ceravollo e Deolindo Massambani, para "JOSÉ FRANCISCO FERREIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da rua Machado de Assis, localizada entre as ruas Prof. Izidoro Luiz Ceravollo e Deolindo Massambani, que dá acesso ao Jardim Vale do Sol, para "JOSÉ FRANCISCO FERREIRA".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 21 dias do mês de dezembro de 1.990.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO TEUCI
Secretário de Administração